



Foto: ASCOM CGJ TJ-RJ

“O limite é a lei”

Daniela Barbosa Assumpção de Souza

Juíza Coordenadora de Fiscalização da Propaganda Eleitoral

Desde março à frente da coordenadoria estadual de fiscalização de propaganda, a juíza Daniela Barbosa atua há 12 anos na área criminal. Com passagens pela fiscalização eleitoral em Teresópolis (2008 e 2010), a magistrada conta com sua experiência para realizar operações de vulto, orientando investigações que resultaram no fechamento de centros sociais e na apreensão de grande quantidade de material irregular de campanha em gráficas do Rio de Janeiro. Cabe a ela coordenar a atuação de 260 fiscais no estado, além de manter o contato com as forças de segurança e orientar os juízes de fiscalização nos municípios.

JEED: A maioria dos fiscais hoje é policial militar. A senhora poderia comentar o convênio inédito com a segurança estadual?

DANIELA BARBOSA: Sei da importância de policiais militares atuarem como fiscais, pois as atividades de fiscalização muitas vezes demandam algum risco ou enfrentamento, situações para as

quais os policiais são treinados. São profissionais que têm porte de arma, sabem averiguar documentação de carro, ingressar em comunidades de risco, por exemplo. Geralmente são requisitados para trabalhar como fiscais eleitorais, porém este ano busquei destacar e facilitar a requisição destes profissionais. Sempre fui juíza no interior e sei da dificuldade que existe para os juízes ter

que contatar os batalhões locais para conseguir cessão, muitas vezes sem êxito. Por isso fiz questão de um convênio pelo Tribunal que atendesse todos os juízos, para que não ficassem dependentes do comandante local.

JEED: Como a senhora analisa operações em comunidades como Rocinha, Maré, Chapadão e Vila Kennedy?

DANIELA BARBOSA: Vejo com naturalidade, uma obrigação. A requisição de tropas federais não dependia da Coordenadoria de Fiscalização, portanto não podíamos nos furtar de realizar as operações em qualquer lugar do Rio de Janeiro, afinal são comunidades que fazem parte do estado como qualquer outro bairro.

JEED: Em reuniões com forças de segurança no estado ficou acertada a colaboração para o controle dos ilícitos eleitorais. Esse trabalho teve bons resultados?

DANIELA BARBOSA: Aproveito para deixar claro que este apoio na fiscalização da propaganda eleitoral é voltado para o dia da eleição, que na maioria dos casos implicam crimes eleitorais. Qualquer pessoa pode - e o policial deve - prender quem estiver em flagrante delito. Mas não adiante cobrar atitude se eles não conhecem a legislação eleitoral, porque não é uma atividade ligada à sua rotina. As palestras e reuniões são com este intuito de esclarecimento, de levar a eles a informação, para atuação no dia das eleições.

JEED: A equipe de fiscalização da capital já atuou em municípios como Campos dos Goytacazes e outros. Existe alguma irregularidade mais frequente nesta eleição?

DANIELA BARBOSA: A irregularidade mais frequente sempre será relacionada à colocação de placas nas ruas, em postes e locais proibidos. Já atuamos em vários municípios: Duque de Caxias, Nilópolis, Magé, Nova Iguaçu, Macaé. Todas as de-

núncias são protocolizadas e postas em andamento. Procuramos agir em todos os locais possíveis. Não existe ocorrência à qual não tenha sido dado atendimento, das menos às mais importantes. A diferença é que para as mais graves e sérias vamos encaminhar uma equipe maior e mais preparada. Dentre os oitenta fiscais da capital, dez são do serviço de inteligência, que atuam em determinados casos específicos, envolvendo, por exemplo, centros sociais ou gráficas, que demandam mais de uma diligência e atuação sigilosa, à paisana.

JEED: As placas são a irregularidade que mais incomoda?

DANIELA BARBOSA: A Nossa preocupação vai além da atuação meramente ostensiva de retirada de placas. A legislação prevê uma série de outros ilícitos, aos quais antes não se dava muita importância, como abuso de poder econômico/político, fraude nas prestações de contas e isso só é possível com-

provar com outros tipos de diligência mais específicos, com averiguação de tiragem, CNPJ, nota fiscal... Como o presidente do Tribunal costuma dizer, a lei já é severa o bastante, vamos aplicá-la.

Neste ano, realizamos algo inédito no sentido de troca de informação entre a Coordenadoria e os juízos de fiscalização: a designação de um oficial da PM responsável por região (o Comando de Policiamento por Área - CPA), que abrange várias zonas eleitorais, com incumbência de apoiar as várias demandas locais e fazer intercâmbio entre os juízos e a Coordenadoria, indicando as denúncias mais sérias, investigando e verificando as necessidades locais.

JEED: A conferência das tiragens declaradas em faixas e panfletos tem sido uma estratégia eficaz?

DANIELA BARBOSA: Se vai ser eficaz ou não dependerá de outras autoridades, que darão seguimento aos nossos procedimentos. A Coordenadoria de Fiscalização fez a sua parte, fiscalizando

“Procuramos agir em todos os locais possíveis. Não existe ocorrência à qual não tenha sido dado atendimento, das menos às mais importantes.”

tiragem de material, notas fiscais, ingressando em gráficas, prática que nunca foi feita. Não adianta retirar o material apreendido e colocar num depósito se ali existe uma série de irregularidades por trás.

JEED: Compra de votos é um ilícito difícil de ser punido pois sua caracterização depende eminentemente de flagrante. Em que medida é possível combater essa prática? Os centros sociais são foco desse combate?

DANIELA BARBOSA: Qualquer tipo de assistencialismo durante período eleitoral pode configurar compra de votos. Há casos em que fechamos centros sociais, nos quais há prestação de serviço médico, curso profissionalizante, etc., mediante apresentação de título de eleitor. Porém, os candidatos já não agem apenas nos centros sociais, agem mediante distribuição de brindes, vantagens, nas regiões mais carentes. Por isso nos reunimos com a PM, o exército e todas as autoridades de segurança para explicar sobre os crimes eleitorais, para poderem atuar no dia das eleições.

JEED: O convênio com a ONG do Disque-Denúncia aumentou as denúncias?

DANIELA BARBOSA: Não tenho estatísticas de outros anos, mas acredito que sim. As ocorrências do e-Denúncias e Disque-Denúncias são completamente diferentes. No sistema on-line as denúncias são de placas, propaganda irregular, shows, carro de som... No Disque-Denúncia, são denúncias de envolvimento de candidatos com tráfico, milícia, dizem respeito a áreas conflagradas.

JEED: Qual o limite do poder de polícia do juiz de fiscalização?

DANIELA BARBOSA: O limite é a lei. Agiremos sempre que houver condutas contrárias à lei. Nossos relatórios são muito embasados, para evitar nulidades e garantir a lisura do trabalho. Não existe procedimento sem relatório, temos preocupação de fazê-lo com cruzamento de dados de ordens de serviços e notas fiscais, prática que não era comum na fiscalização de propaganda. Relatórios que encaminhamos e ensinamos AIJE contém mais de um volume, mais de 200 páginas. Inclusive, todas as denúncias são protocolizadas e preparamos relatório em todos os procedimen-

tos da fiscalização, mesmo nos casos em que verificamos em diligência que não tinham fundamento. Não arquivamos nenhum procedimento no âmbito da Coordenadoria.

JEED: Além dos centros sociais, as gráficas também passaram a ser alvo de investigação...

DANIELA BARBOSA: Cabe mencionar que as medidas de fechar os centros sociais, por exemplo, diferem dos casos de gráficas, em que após fechamento determinamos reabertura. Casos distintos necessitam de tratamento distinto também. Na maioria das vezes, no momento de cumprir a busca e apreensão nas gráficas, o montante de material é tanto que a equipe não consegue encerrar a verificação no mesmo dia. Para não perdermos material, lacramos o local e retornamos, com a presença de advogados ou representantes, para complementar a verificação e, após, liberamos, pois a existência da gráfica não é uma irregularidade eleitoral. Mesmo com eventual conduta irregular em relação à campanha, não cabe à Coordenadoria fechar gráficas, diferentemente dos centros sociais mantidos por candidatos, que não podem funcionar em período de eleição e por isso permanecem lacrados. ■

“Não existe procedimento sem relatório, temos preocupação de fazê-lo com cruzamento de dados de ordens de serviços e notas fiscais, prática que não era comum na fiscalização de propaganda.”